



**MUNICÍPIO DE LAURO MULLER/SC  
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**DADOS GERAIS**

Requisitante:	<b>Secretaria Municipal de Obras</b>
Vinculado ao DFD:	<b>007/2026</b>

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. Justificativa da demanda (necessidade):** A manutenção dos referidos equipamentos é muito importante, principalmente pela questão da segurança no trabalho de nossos funcionários. É uma das formas de evitar acidentes ou imprevistos na execução dos serviços e essencial para manter todos os componentes funcionando. Realizar este serviço aumenta a vida útil dos maquinários pois diversas peças e regulagens fazem a diferença no desempenho e precisam ser substituídas ou reguladas com o passar do tempo.

A Prefeitura Municipal de Lauro Müller, visando a manutenção contínua e preventiva de seus equipamentos, promoveu o certame cujo objeto era a manutenção de roçadeiras, sopradores, moto serras e podadores de altura, mas não obteve êxito, pois por problemas técnicos o certame fracassou, impossibilitando a contratação por meio do processo licitatório ordinário.

Considerando que a licitação foi válida, os prazos foram cumpridos e, ainda assim, não podemos realizar em tempo hábil por erro no sistema, resultando no fracasso do mesmo. Devido a urgência na em realizar a manutenção destes maquinários e não podendo aguardar o tramite legal do próximo processo licitatório, a Administração Pública achou melhor recorrer à contratação direta (dispensa de licitação), sendo mantidas as condições do edital original, conforme autoriza o art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Obras realizou pesquisa de mercado atualizada, demonstrando que os preços praticados pelos fornecedores consultados estão compatíveis com os valores de mercado e de acordo com as estimativas iniciais do certame.

**2. Levantamento do mercado (alternativas):** Foram realizados pesquisa com orçamentos com fornecedores regionais e após avaliação das soluções disponíveis, considerando os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, art. 75, II, especialmente os de eficiência, economicidade, competitividade e busca pelo resultado mais vantajoso para a Administração Pública, a solução mais adequada para o caso específico é a contratação por meio de Dispensa de Licitação.

Abaixo os três orçamentos com os valores estimados dos itens licitados:

**LOTE 01 - ROÇADEIRAS**

Item	Descrição do Material	UN Media	Qtd	Valor Unitário	LEGNANI
1	MÃO DE OBRAS ROÇADEIRAS	UN	<b>12</b>	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
2	SALDO DE PEÇAS	UN	<b>1</b>	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 9.200,00</b>

**LOTE 02 - SOPRADOR**

Item	Descrição do Material	UN Media	Qtd	Valor Unitário	LEGNANI
3	MÃO DE OBRA SOPRADOR	UN	<b>5</b>	R\$ 100,00	R\$ 500,00
4	SALDO DE PEÇAS	UN	<b>1</b>	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 2.000,00</b>

**LOTE 03 - PODADOR DE ALTURA**

Item	Descrição do Material	UN Media	Qtd	Valor Unitário	LEGNANI
5	MÃO DE OBRAS PODADOR DE ALTURA	UN	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
6	SALDO DE PEÇAS	UN	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.950,00</b>

**LOTE 04 - MOTO SERRA**

Item	Descrição do Material	UN Media	Qtd	Valor Unitário	LEGNANI
7	MÃO DE OBRA MOTO SERRA	UN	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
8	SALDO DE PEÇAS	UN	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 5.600,00</b>

**TOTAL GERAL R\$ 18.750,00**

**LOTE 01 - ROÇADEIRAS**

Item	Descrição do Material	UN Media	Qtd	Valor Unitário	JS MOTOS
1	MÃO DE OBRAS ROÇADEIRAS	UN	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
2	SALDO DE PEÇAS	UN	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 9.800,00</b>

**LOTE 02 - SOPRADOR**

Item	Descrição do Material	UN Media	Qtd	Valor Unitário	JS MOTOS
3	MÃO DE OBRA SOPRADOR	UN	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
4	SALDO DE PEÇAS	UN	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 2.250,00</b>

**LOTE 03 - PODADOR DE ALTURA**

Item	Descrição do Material	UN Media	Qtd	Valor Unitário	JS MOTOS
5	MÃO DE OBRAS PODADOR DE ALTURA	UN	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
6	SALDO DE PEÇAS	UN	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 2.250,00</b>

**LOTE 04 - MOTO SERRA**

Item	Descrição do Material	UN Media	Qtd	Valor Unitário	JS MOTOS
7	MÃO DE OBRA MOTO SERRA	UN	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
8	SALDO DE PEÇAS	UN	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 5.900,00</b>

**TOTAL GERAL R\$ 20.200,00**

**LOTE 01 - ROÇADEIRAS**

Item	Descrição do Material	UN Media	Qtd	Valor Unitário	SÃO MATEUS
------	-----------------------	----------	-----	----------------	------------



1	MÃO DE OBRAS ROÇADEIRAS	UN	12	R\$ 260,00	R\$ 3.120,00
2	SALDO DE PEÇAS	UN	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 11.120,00</b>

#### LOTE 02 - SOPRADOR

Item	Descrição do Material	UN Media	Qtd	Valor Unitário	SÃO MATEUS
3	MÃO DE OBRA SOPRADOR	UN	5	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
4	SALDO DE PEÇAS	UN	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 2.650,00</b>

#### LOTE 03 - PODADOR DE ALTURA

Item	Descrição do Material	UN Media	Qtd	Valor Unitário	SÃO MATEUS
5	MÃO DE OBRAS PODADOR DE ALTURA	UN	5	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
6	SALDO DE PEÇAS	UN	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 2.750,00</b>

#### LOTE 04 - MOTO SERRA

Item	Descrição do Material	UN Media	Qtd	Valor Unitário	SÃO MATEUS
7	MÃO DE OBRA MOTO SERRA	UN	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
8	SALDO DE PEÇAS	UN	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 6.500,00</b>

**R\$ 23.020,00**

**3. Descrição da solução adotada:** A manutenção regular e eficiente das máquinas é essencial para garantir a operacionalidade contínua e segura destes equipamentos utilizados em diversas atividades de serviço público, tais como conservação de áreas verdes, limpeza de terrenos, limpeza de calçadas e espaços públicos, e outras tarefas similares. Estes equipamentos desempenham um papel crucial na execução de serviços que impactam diretamente a qualidade de vida dos cidadãos e a conservação ambiental.

Considerando que a licitação foi válida, os prazos foram cumpridos e, ainda assim, não podemos realizar em tempo hábil por erro no sistema, resultando no fracasso do mesmo. Devido a urgência na em realizar a manutenção destes maquinários e não podendo aguardar o tramite legal do próximo processo licitatória, a Administração Pública achou melhor recorrer à contratação direta (dispensa de licitação), sendo mantidas as condições do edital original, conforme autoriza o art. 75, II, "a" da Lei 14.133/2021.

**4. Requisitos indispensáveis da contratação:** Constituem obrigações da CONTRATADA: A empresa contratada deverá fornecer os produtos adjudicados em conformidade com o quantitativo e com as especificações presentes neste Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e no Edital por Dispensa, em perfeitas condições e em conformidade com a proposta apresentada.

Os serviços/fornecimento serão executados de acordo com as especificações deste Termo de Referência, nas seguintes condições:

- Entregar os materiais conforme especificações;
- Mão de obra especializada para o serviço contratado;
- Peças de primeira linha;
- Respeitar os prazos de entrega do material listado;
- Garantir o que está exposto no contrato;

- A Contratada deverá recolher, por sua conta e inteira responsabilidade, todos os impostos, taxas e contribuições que incidam sobre os materiais/serviços, inclusive os de natureza social, trabalhista e previdenciária;
- Responsabilizar-se pelos danos que porventura sejam causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do material no Almoxarifado, incluindo as entregas feitas por transportadoras;
- Fornecer o objeto de acordo com as especificações contidas na ata de registro de preços, bem como no edital e seus anexos;
- Manter durante a vigência da ata, as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação.

**5. Estimativa das quantidades da contratação:** A estimativa do preço foi estabelecida através de pesquisa de mercado, considerando três orçamentos de empresas distintas, e feita a média dos valores apresentados, também a análise e equiparação a aquisição do ano anterior.

**LOTE 01 - ROÇADEIRAS**

Item	Descrição do Material	UN Media	Qtd	Valor Unitário	LEGNANI
1	MÃO DE OBRAS ROÇADEIRAS	UN	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
2	SALDO DE PEÇAS	UN	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 9.200,00</b>

**LOTE 02 - SOPRADOR**

Item	Descrição do Material	UN Media	Qtd	Valor Unitário	LEGNANI
3	MÃO DE OBRA SOPRADOR	UN	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
4	SALDO DE PEÇAS	UN	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 2.000,00</b>

**LOTE 03 - PODADOR DE ALTURA**

Item	Descrição do Material	UN Media	Qtd	Valor Unitário	LEGNANI
5	MÃO DE OBRAS PODADOR DE ALTURA	UN	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
6	SALDO DE PEÇAS	UN	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.950,00</b>

**LOTE 04 - MOTO SERRA**

Item	Descrição do Material	UN Media	Qtd	Valor Unitário	LEGNANI
7	MÃO DE OBRA MOTO SERRA	UN	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
8	SALDO DE PEÇAS	UN	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 5.600,00</b>

**TOTAL GERAL R\$ 18.750,00**

**6. Estimativa do valor da contratação:** O valor estimado previsto para a aquisição do referido objeto será de **R\$ 18.750,00** (Dezoito mil, setecentos e cinquenta reais), através de levantamento de orçamentos com fornecedores da região.

**7. Parcelamento ou não da solução (forma de julgamento):** O parcelamento do objeto em lotes distintos mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajoso, uma vez que os equipamentos (roçadeiras, sopradores, podadores de altura e motosserras) possuem características, aplicações e demandas de manutenção específicas. A divisão por lotes possibilita maior competitividade, amplia a participação de fornecedores especializados e evita a contratação de itens desnecessários. A medida atende ao princípio da

eficiência e ao disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo à economicidade e à gestão contratual.

**Contratações correlatas e/ou interdependentes:** A presente contratação possui relação com serviços contínuos de manutenção de equipamentos utilizados nas atividades operacionais do órgão, sendo complementar às aquisições anteriores de máquinas e ferramentas motorizadas. Os itens e serviços ora pretendidos são interdependentes, pois o fornecimento de peças e a manutenção adequada garantem a operacionalidade dos equipamentos já existentes, evitando paralisações e prejuízos às atividades administrativas e finalísticas, em observância aos princípios da eficiência e da continuidade do serviço público.

**8. Alinhamento com o PCA – Plano de Contratações Anual:** Justificativa da ausência: O Município de Lauro Müller não instituiu, até a presente data, o Plano de Contratações Anual. Assim, impossibilitando o alinhamento desta demanda com o referido plano.

**9. Resultados pretendidos:** Com a presente contratação, pretende-se assegurar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados nas atividades operacionais do órgão, garantindo sua plena funcionalidade e prolongando sua vida útil. Espera-se reduzir o tempo de inatividade dos equipamentos, evitando interrupções nos serviços executados. A contratação visa ainda assegurar a reposição adequada de peças, de forma tempestiva e compatível com as especificações técnicas, promovendo eficiência operacional. Busca-se também a racionalização dos custos com manutenção, evitando despesas maiores decorrentes de falhas ou substituições prematuras dos equipamentos, bem como a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à Administração Pública.

**10. Providências a serem adotadas:** Para viabilizar a contratação, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias, incluindo a formalização do Estudo Técnico Preliminar, a elaboração do Termo de Referência ou instrumento equivalente e a estimativa de preços conforme pesquisa de mercado. Deverá ser verificada a adequação orçamentária e financeira, bem como a compatibilidade com o planejamento anual do órgão. Após a instrução processual, será realizada a contratação por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com posterior acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

**11. Possíveis impactos ambientais:** A contratação poderá gerar impactos ambientais de baixo impacto, relacionados principalmente ao uso de combustíveis, óleos lubrificantes e à geração de resíduos provenientes da substituição de peças e da manutenção dos equipamentos. Tais impactos serão mitigados mediante a adoção de práticas adequadas de descarte ambientalmente correto de resíduos, conforme a legislação vigente, bem como pela manutenção regular dos equipamentos, contribuindo para maior eficiência no consumo de combustível e redução de emissões. Não se vislumbram impactos ambientais significativos ou irreversíveis decorrentes da execução do objeto.

**12. Adequação da forma de contratação:**

**TERMO CONTRATUAL.**

Esta demanda será formalizada por meio de Termo Contratual, pois trata-se de demanda com quantidades certas a serem adquiridas e por um período previamente determinado, ou ainda por ser objeto de fornecimentos contínuos, ocasião em que a lei de licitação permite a manutenção do contrato por prazo máximo decenal, caso seja demonstrada a vantajosidade de tal continuação, conforme disposto nos artigos nº 106 e nº107 da Lei Federal 14.133/2021.

**13. Adequação da forma de julgamento critérios de seleção:** Para a definição da modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, com o objetivo de selecionar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, esta equipe de planejamento solicitou apoio técnico da gerência de compras do município, por ser matéria de conhecimento específico de profissionais que atuam nesta área, que assim definiu:

**14. Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação:** Considerando que se trata de uma aquisição única que atende os requisitos para a Dispensa da Licitação conforme artigo 75 da Lei 14.133/2021. Além disso, conforme previsto no artigo 45, § 5º, do Decreto Municipal 031/2025 que regulamenta a Lei Federal n. 14.133/2021, a aquisição será divulgada e mantida à disposição do público em sítio Eletrônico oficial, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais Interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

**15. Critério de julgamento**

Quanto ao critério de julgamento, levou-se em consideração o MENOR PREÇO POR LOTE em consideração o valor médio do serviço realizado no município de Lauro Muller-SC, tornando assim, a melhor distribuição dos recursos, evidenciando um princípio indispensável à boa gestão das verbas públicas

**a. Modo de disputa:**

Não se aplica

**b. Intervalo Mínimo**

Não se aplica

**DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO**

<b>X</b>	Esta equipe de planejamento declara <b>VIÁVEL</b> a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.
	Esta equipe de planejamento declara <b>INVIÁVEL</b> a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Lauro Muller/SC, 26 de janeiro de 2026.

**Alexsandro Marchioli**  
Secretário de Obras

**Emerson de Oliveira**  
Coordenador de Departamento

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**7KN****8YZ****E73****2NY**